

PORTARIA n.º 015, de 16 fevereiro de 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SÃO FRANCISCO DO SUL – IPRESF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, alíneas ‘d’, ‘j’ e ‘o’, da Lei Complementar Municipal n.º. 72, de 10 de julho de 2015; de acordo com o art. 84, II, ‘a’, da Lei Orgânica do Município de São Francisco do Sul/SC; de acordo com o art. 84, da Lei Complementar Municipal n.º. 008, de 30 de outubro de 2003; e ainda, considerando o Requerimento de Férias n.º 013/2023/IPRESF, apresentado pela servidora;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES a servidora **ADRIANE CRISTINA MAIA DE LIMA**, ocupante do cargo Diretora Previdenciária (IPRESF), nomeada através da portaria n.º 18.404/2023, referente ao período aquisitivo 2022/2023, de 20 (vinte) dias, a serem gozados do dia 22 de fevereiro a 12 de março de 2024, retornando ao trabalho no dia 13 de março de 2024, com vencimentos e vantagens garantidos em Lei.

Art. 2º Fica convertido, conforme requerido pela servidora, 1/3 (um terço) das férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo mencionado, conforme art. 86, da Lei Complementar Municipal n.º 008, de 30 de outubro de 2003.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Sul/SC, 16 de fevereiro de 2024.

IDELSON ALVES PORTO
Presidente do IPRESF
Portaria n.º 18.401/2023

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS E SUPRIMENTOS Publique-se. Registre-se.	Publicado em ____/____/_____. Mural
DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS E SUPRIMENTOS Publique-se. Registre-se.	Publicado em ____/____/_____. Edição DOM nº _____.